

Prestação da Segurança Social do Município de São Galo: Subsídios da Segurança Social

Quem se encontra numa difícil situação económica temporária ou permanente e não consegue resolvê-la de forma nenhuma ou atempadamente, apesar dos seus próprios esforços, tem direito a apoio financeiro, desde que a residência se situe no Município de São Galo. As prestações da Segurança Social serão calculadas de forma individual e a importância depende da situação pessoal, dos custos de vida e do nível de rendimentos.

Registo novo / declaração do direito ao pagamento da prestação

Para um novo registo ou para uma consulta geral para esclarecer se terá direito a prestações sociais deverá apresentar-se pessoalmente nos Serviços Sociais, de acordo com o seguinte horário (sem aviso prévio): De segunda-feira a quinta-feira das 13:30 às 16:30 horas.

Para um novo registo é requerido o bilhete de identidade válido. O procedimento a seguir será explicado numa entrevista curta pessoal. Esta entrevista será na língua alemã..